



PORTARIA Nº 033, de 23 de janeiro de 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos incisos I e XI e ainda em no §2º do artigo 15, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, **considerando** o cumprimento do lapso temporal (01/10/2019 a 30/09/2024) exigido nos termos do Art. 72 e seu parágrafo único da Lei Complementar Municipal de nº-014/2022, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede a vinculação do 1º (primeiro) quinquênio concedido pela portaria nº 086, de 30 de setembro de 2024 à nova admissão no cargo de Diretor Legislativo ao servidor **PAULO VITOR CIMETTA DE DEUS**, em atendimento ao disposto no Art. 72 e seu parágrafo único da Lei Complementar Municipal de nº-014/2022 e no Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº 1.396/1994.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 23 de janeiro de 2024.

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Vice-Presidente -

PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
- Secretária -

Registrada no livro próprio, página 264,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 23-01-2024.

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Secretária -

